Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 552/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Educação, José Arlindo Silva Souza, sugerindo substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos municipais, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O sinal sonoro produz um alto ruído, muito similar ao som de uma sirene, o que pode gerar grande perturbação aos alunos que possuem hipersensibilidade auditiva. Essa condição é comum nos portadores de TEA, motivo pelo qual não é raro vermos crianças tapando os ouvidos quando expostas a barulhos intensos. O sinal musical também cumpre a função de alarme para indicar as horas de entrada, saída e os intervalos das aulas, mas ao invés da sirene, que seja reproduzidas músicas instrumentais, canções infantis, ou seja, ritmos suaves, a depender da escolha das equipes de gestoras e da comunidade escolar. Assim, considerando que a música pode tornar a escola mais agradável para todos os alunos, em especialmente para os alunos com TEA, onde é fundamental que os estabelecimentos de ensino se adequam para substituir os sinais sonoros tradicionais, para que assim seja criado um ambiente, tranquilo e inclusivo.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador